



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

**REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA
GESTÃO 2024/2026**

DATA: 15/08/2025

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Casa dos Conselhos

PAUTA

I – Expediente

- A. Aprovação da Ata de Junho e Julho;
- B. Resolução Fluxo do sem papel;
- C. Pauta: verificar providências do Ofício 11/2025 - Providências.
- D. Edital 02/2025 – Captação de recursos – Fumdeca.

- E. **Pareceres das comissões.**

- F. Considerações Jurídicas do Regimento Interno.

- G. Aprovação das novas Resoluções.

II – Informes:

- a) Eleição para Suplente do Conselho Tutelar: Atualizações referentes ao processo eleitoral para escolha de suplente do Conselho Tutelar,
- b) Processos de análise das demandas das comissões, prazo legal,

Tais Leite Marino
Vice Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.